

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) foi extinto no passado dia 29 de outubro e as suas competências foram transferidas para sete organismos.

Além da nova agência das migrações – a AIMA, I. P., Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P., as funções policiais passaram para a PSP, GNR e PJ. E outras para a Segurança Interna, IRN ou fisco.

O Governo da República, determinou pelo Despacho n.º 10549-B/2023, o contingente de trabalhadores da carreira de investigação e fiscalização do SEF a afetar às forças de segurança. Na Região Autónoma da Madeira é o seguinte:

Postos de Fronteira Marítima:

Posto de Fronteira do Porto do Funchal — 9;

Posto de Fronteira do Porto de Porto Santo — 1;

Postos de Fronteira Aérea:

Posto de Fronteira do Aeroporto do Funchal — 23;

Posto de Fronteira do Aeroporto do Porto Santo — 1.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 41/2003, de 2 de junho, criou a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., estando previstas duas lojas AIMA na Região Autónoma, uma no Funchal e outra no Porto Santo.

Como é do vosso conhecimento, porque temos vindo a alertar para essa problemática ao longos dos últimos oito anos, são inúmeras e bem conhecidas as graves carências de meios materiais e de trabalhadores afetos ao ex- SEF na Região Autónoma da Madeira.

Carências essas que nunca chegaram a ser colmatadas pelo Governo da República, apesar das nossas inúmeras insistências.

É imperioso, assim neste momento de extinção do SEF e de transição das suas competências para as forças e serviços de segurança, que o Governo da República esclareça se estão ou não reunidas as condições para que o processo de transição decorra dentro da normalidade na Região Autónoma da Madeira.

Apesar da gritante falta de efetivos há muito conhecida na Região, verificamos que o contingente de meios humanos afeto ao controlo marítimo e aéreo da Madeira, após a extinção do SEF mantém-se praticamente igual, com a agravante de que os ex-inspetores há muito exaustos vão agora ter de cumprir com a sua missão e simultaneamente ter de dar formação e transmitir conhecimentos às forças e serviços de segurança.

Por outro lado, também é conhecida a falta de efetivos da PSP na Madeira, efetivos estes que agora também terão de desempenhar funções acrescidas, muitas das vezes com prejuízo pessoal e dos seus horários de trabalho, o que não é aceitável.

Continua também por explicar, porque razão o Governo apenas afetou um funcionário ao controlo da fronteira do porto do Porto Santo e outro ao controlo de fronteira do aeroporto do Porto Santo? Estes funcionários não podem gozar férias ou ter a infelicidade de ficar doentes? Outro problema, que se tem verificado na Região Autónoma da Madeira e que dificulta o controlo de fronteiras, prende-se com a falta de acesso por parte dos agentes da PSP à base de dados informática, um acesso que é fundamental para a fiscalização das entradas de passageiros não Schengen na Região Autónoma.

Ao nível das autarquias locais da Região Autónoma da Madeira, também se têm verificados inúmeros problemas na emissão de certificados de residências, designadamente no acesso à base de dados que anteriormente era do SEF.

Pelos vistos o SEF foi extinto, mas os problemas e as carências que existiam na Madeira e que resultam do desinvestimento deste Governo socialista não melhoraram, mas agravaram-se, o que é lamentável.

Face ao exposto, impõe-se que o Governo corrija rapidamente todas as situações aqui identificadas, dada a importância da segurança interna e do controlo das nossas fronteiras e que prestar todos os esclarecimentos necessários.

Os deputados do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, requerem através de V. Exa., ao Ministro da Administração Interna, a resposta às seguintes questões:

1)- Estão ou não reunidas as condições para que o processo de transição decorra dentro da normalidade na Região Autónoma da Madeira, dado que o Governo da República não efetuou nenhum reforço do efetivo dos trabalhadores afetos ou de recursos materiais?

2)- Porque razão o Governo apenas afetou um funcionário ao controlo da fronteira do porto do Porto Santo e outro ao controlo de fronteira do aeroporto do Porto Santo? Estes funcionários não podem gozar férias ou ter a infelicidade de ficar doentes?

3)- Qual a razão para a falta de acesso por parte dos agentes da PSP à base de dados informática, um acesso que é fundamental para a fiscalização das entradas de passageiros não Schengen na Região Autónoma da Madeira?

4)- Porque razão, se têm verificado também problemas, ao nível das autarquias locais da Região Autónoma da Madeira? Qual a razão para que as mesmas não consigam aceder à base de dados que pertencia ao ex-SEF, com vista à emissão de certificados de residências?

Palácio de São Bento, 7 de novembro de 2023

Deputado(a)s

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

PAULA CARDOSO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

CRISTIANA FERREIRA(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

LINA LOPES(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

PATRÍCIA DANTAS(PSD)

DINIS RAMOS(PSD)